



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N° 436, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR
MOTIVO DE MATERNIDADE À SERVIDORA.
SUSPENDE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, em especial a Lei n.º 1.294, de 04 de dezembro de 2025,

Considerando o pedido formulado através do Protocolo n.º 2525/2025,

CONCEDE, prorrogação da licença por motivo de maternidade concedida através da Portaria n.º 331, de 12 de agosto de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 06 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, à servidora **MAIARA GHIGGI**, matrícula n.º 903, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, prorrogação de **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações.

Em razão da prorrogação da licença por motivo de maternidade, a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal n.º 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/12/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul

